



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos dos prédios públicos, espaços urbanos e demais estruturas pertencentes ao Município de Florestópolis/PR, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais.

A contratação pretendida decorre da necessidade contínua de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, indispensáveis para garantir a adequada conservação do patrimônio público municipal, a segurança das instalações, a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento à população.

Os materiais adquiridos serão utilizados pelas equipes de manutenção do Município em atividades relacionadas à conservação de escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças, vias públicas, espaços esportivos e demais bens públicos municipais, abrangendo serviços de alvenaria, pintura, manutenção hidráulica, elétrica e reparos em geral.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 18, o Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento da contratação pública, tendo como objetivo evidenciar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução para atendimento da demanda administrativa e demonstrar a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Dessa forma, o presente ETP busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos da fase preparatória do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A presente contratação faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos pertencentes ao Município de Florestópolis/PR, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e utilização das estruturas públicas municipais pelas diversas Secretarias.

O Município possui inúmeros prédios e espaços públicos que demandam manutenção contínua, tais como escolas, unidades de saúde, centros administrativos, praças, quadras esportivas, vias públicas, almoxarifados e demais instalações utilizadas na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

A aquisição dos materiais de construção visa atender demandas rotineiras e emergenciais relacionadas a:

- reparos em alvenaria;
- manutenção hidráulica;
- manutenção elétrica;
- serviços de pintura;
- recuperação de calçadas e meio-fio;
- substituição de materiais danificados;
- conservação predial;
- pequenas reformas e adequações estruturais;
- manutenção de espaços públicos e equipamentos urbanos.

A inexistência de materiais disponíveis para execução desses serviços poderá ocasionar prejuízos à Administração Pública, comprometendo a continuidade das atividades das Secretarias Municipais, aumentando os custos com manutenções emergenciais e acelerando a deterioração do patrimônio público.

Além disso, a contratação busca proporcionar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção realizados pelas equipes próprias do Município, permitindo atendimento mais ágil das demandas administrativas e melhor utilização dos recursos públicos.

Considerando tratar-se de bens comuns, cujas especificações podem ser definidas objetivamente no edital, a contratação mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial mostra-se adequada para assegurar competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa à Administração, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais do Município de Florestópolis/PR, estando compatível com o planejamento das ações voltadas à manutenção, conservação e preservação do patrimônio público municipal.

A aquisição dos materiais de construção está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, considerando a natureza contínua dos serviços de manutenção executados pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de educação, saúde, obras, administração, assistência social e demais setores da Administração Pública Municipal.

A contratação também guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, incluindo:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

A previsão da aquisição no planejamento anual da Administração atende ao princípio do planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo maior eficiência administrativa, racionalização das contratações públicas e adequada gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação pretendida está devidamente inserida no contexto das ações administrativas planejadas pelo Município, mostrando-se necessária e compatível com o interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar os requisitos mínimos necessários à adequada execução do objeto, garantindo qualidade, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá fornecer materiais de construção novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos realizados pelas diversas Secretarias Municipais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Constituem requisitos da contratação:

- fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração Municipal;
- entrega dos materiais em prazo a ser definido no Termo de Referência;
- fornecimento de materiais novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização;
- observância às especificações técnicas exigidas para cada item;
- garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- substituição imediata dos materiais entregues em desacordo com as especificações;
- atendimento às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações pertinentes;
- cumprimento das exigências ambientais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias;
- manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual;
- capacidade de fornecimento conforme as demandas das Secretarias Municipais;
- emissão de nota fiscal correspondente aos materiais fornecidos.

A contratação deverá permitir ampla competitividade entre os fornecedores, preferencialmente com julgamento pelo menor preço por item, possibilitando maior participação de empresas do ramo e garantindo maior vantagem para a Administração Pública.

A futura contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável pelo controle do recebimento dos materiais, verificação da conformidade dos produtos fornecidos e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de materiais de construção destinados à manutenção e conservação dos bens públicos municipais.

Durante a análise, verificou-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de materiais de construção na região, aptas a atender às

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



demandas do Município de Florestópolis/PR, possibilitando ampla competitividade no procedimento licitatório.

Foram avaliadas as seguintes alternativas de solução:

a) Aquisição parcelada mediante procedimento licitatório

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de materiais de construção, conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

Essa solução apresenta as seguintes vantagens:

- maior economicidade;
- melhor controle de estoque;
- redução de desperdícios;
- fornecimento conforme demanda real;
- possibilidade de aquisição gradual;
- maior competitividade entre fornecedores;
- atendimento contínuo das necessidades da Administração.

Verificou-se que esta alternativa atende de forma satisfatória às necessidades do Município, sendo considerada a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

b) Formação de estoque amplo para aquisição única

Consiste na aquisição integral dos materiais em uma única contratação para armazenamento em estoque municipal.

Entretanto, essa alternativa apresenta desvantagens relevantes, tais como:

- necessidade de amplo espaço físico para armazenamento;
- risco de perdas, deterioração ou vencimento de materiais;
- possibilidade de desperdício;
- maior impacto orçamentário imediato;
- risco de aquisição de quantitativos superiores à demanda efetiva.

Dessa forma, esta solução não se mostra a mais vantajosa para a Administração.

c) Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de manutenção

Essa alternativa consistiria na contratação terceirizada para realização dos serviços de manutenção, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Todavia, verificou-se que o Município já dispõe de equipes próprias para execução de diversos serviços de manutenção, sendo necessária apenas a aquisição dos materiais para desenvolvimento das atividades.

Além disso, essa solução acarretaria aumento significativo dos custos administrativos e operacionais.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

LOTE 1					
Item	Descrição	Uni	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	66023101 - ADESIVO COLA EPÓXI, 50G	UNIDA DES	10,00	9,00	90,00
2	66023102 - ADESIVO INSTANTÂNEO, 20G	UNIDA DES	5,00	13,90	69,50
3	66023103 - AGUARRÁS, 900ML	UNIDA DES	40,00	22,90	916,00
4	66023105 - ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL, 8"	UNIDA DES	3,00	49,90	149,70
5	66023106 - ALONGADOR P/ TORNEIRA, 6CM 1/2", INOX CROMADO	UNIDA DES	15,00	19,90	298,50
6	66023107 - ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO, 50MM	UNIDA DES	80,00	3,50	280,00
7	66023108 - ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO, C/ GUIA	UNIDA DES	10,00	15,90	159,00
8	66023113 - ARAME RECOZIDO TORCIDO, Nº 18, 1KG	UNIDA DES	45,00	20,90	940,50
9	66023114 - ARCO DE SERRA FIXO, 12"	UNIDA DES	5,00	32,90	164,50
10	66023116 - AREIA FINA, LAVADA	METR O CÚBIC O	85,00	190,00	16.150,0 0
11	66023117 - AREIA GROSSA, LAVADA	METR O CÚBIC O	5,00	190,00	950,00
12	66023118 - AREIA MÉDIA, LAVADA	METR O CÚBIC O	5,00	190,00	950,00
13	66023119 - ARGAMASSA PISO S/ PISO INTERNO, 20KG	UNIDA DES	5,00	52,90	264,50
14	66023120 - ARGAMASSA, 20KG	UNIDA DES	5,00	27,90	139,50
15	66023125 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UNIDA DES	20,00	122,90	2.458,00
16	66023126 - BALDE P/ CONCRETO EM PVC, 12L	UNIDA	3,00	18,90	56,70

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1

		DES			
17	66023127 - BANDEJA P/ PINTURA, PLÁSTICO, 290 X 390MM	UNIDA DES	5,00	12,90	64,50
18	66023131 - BOIA CAIXA DE DESCARGA, 1/2"	UNIDA DES	5,00	44,90	224,50
19	66023134 - BRAÇO DE CHUVEIRO, ALUMÍNIO, 30CM	UNIDA DES	5,00	25,00	125,00
20	66023136 - BROCA DE AÇO, 12.0MM	UNIDA DES	5,00	23,00	115,00
21	66023137 - BROCA DE AÇO, 3.0MM	UNIDA DES	5,00	2,90	14,50
22	66023138 - BROCA DE AÇO, 4.0MM	UNIDA DES	5,00	3,90	19,50
23	66023139 - BROCA DE AÇO, 5.0MM	UNIDA DES	5,00	4,90	24,50
24	66023140 - BROCA DE AÇO, 8.0MM	UNIDA DES	5,00	9,90	49,50
25	66023141 - BROCA P/ CONCRETO, 10MM	UNIDA DES	5,00	15,90	79,50
26	66023142 - BROCA P/ CONCRETO, 6MM	UNIDA DES	5,00	7,90	39,50
27	66023143 - BROCA P/ CONCRETO, 8MM	UNIDA DES	5,00	10,90	54,50
28	66024273 - CABO FLEXIVEL 10MM 750V	METR OS	35,00	15,90	556,50
29	66023156 - CABO FLEXÍVEL, 2,5MM, 750V	METR OS	35,00	3,90	136,50
30	66028408 - CAIXA DE DESCARGA 9L	UNIDA DES	5,00	79,90	399,50
31	66023170 - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COPEL CN1 NORMAL	UNIDA DES	2,00	239,90	479,80
32	66023171 - CAIXA DE SOBREPOR C/ INTERRUPTOR DUPLO, 10A	UNIDA DES	5,00	27,60	138,00
33	66023172 - CAIXA DE SOBREPOR C/ INTERRUPTOR SIMPLES, 10A	UNIDA DES	5,00	18,70	93,50
34	66028409 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDA DES	18,00	8,90	160,20
35	66023174 - CAIXA DE SOBREPOR C/ TOMADA 2P+T, 20A	UNIDA DES	18,00	19,70	354,60
36	66023175 - CAIXA SIFONADA QUADRADA, PVC, 150 X 150 X 50MM	UNIDA DES	5,00	154,80	774,00
37	66019788 - CAL P/ PINTURA BRANCO 8KG	UNIDA DES	100,00	19,90	1.990,00
38	66023177 - CAL VIRGEM, 20KG	UNIDA DES	150,00	21,90	3.285,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1					
39	66023180 - CAP P/ ÁGUA FRIA, PVC, SOLDÁVEL, 20MM	UNIDA DES	10,00	1,50	15,00 Equipe de Apoio
40	66023187 - CAPACITOR P/ VENTILADOR, 10UF/250V, 2 FIOS	UNIDA DES	10,00	75,90	759,00
41	66023188 - CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA 60L EM CHAPA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, GALVANIZADO, SEM EMENDAS OU COSTURAS	UNIDA DES	2,00	500,90	1.001,80
42	66023189 - CATALISADOR EPÓXI, 640ML	UNIDA DES	5,00	51,90	259,50
43	66023190 - CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO, CABO EM MADEIRA, 1,8M	UNIDA DES	2,00	170,90	341,80
44	66023191 - CHUVEIRO DUCHA 4T, 127V/5500W	UNIDA DES	2,00	147,90	295,80
45	66023192 - CHUVEIRO DUCHA 4T, 220V/6800W	UNIDA DES	2,00	147,90	295,80
46	66023193 - CHUVEIRO DUCHA FRIA, 8", CROMADO	UNIDA DES	3,00	359,90	1.079,70
47	66023194 - CIMENTO, 50KG	UNIDA DES	1.000,00	59,90	59.900,00
48	66023197 - COLA P/ TUBO EM PVC, 75G	UNIDA DES	3,00	11,90	35,70
49	66023198 - COLA UNIVERSAL, 17G	UNIDA DES	3,00	12,90	38,70
50	66023202 - CURVA P/ ESGOTO, CURTA, PVC, 100MM, 90°	UNIDA DES	5,00	10,90	54,50
51	66023204 - DESEMPENADEIRA, PVC, 17 X 30	UNIDA DES	5,00	16,90	84,50
52	66023205 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 2 PÓLOS, 63A	UNIDA DES	5,00	55,90	279,50
53	66023206 - DISJUNTOR TRIPOLAR, 30A	UNIDA DES	5,00	76,90	384,50
54	66023207 - DOBRADIÇA GALVANIZADA, 3 1/2", EMBALAGEM C/ 3 UN	UNIDA DES	5,00	15,90	79,50
55	66023211 - ENXADA 2,5LB, C/ CABO DE MADEIRA DE 1,50M	UNIDA DES	3,00	79,90	239,70
56	66023212 - ENXADÃO LARGO, 2,5LB, LÂMINA DE AÇO, C/ CABO DE MADEIRA DE 1,30M	UNIDA DES	3,00	89,90	269,70
57	66019872 - FECHADURA INOX PREMIUM EXTERNA 2600/71 - UN	UNIDA DES	3,00	79,90	239,70
58	66019873 - FECHADURA INOX PREMIUM INTERNA 2700/71 - UN	UNIDA DES	3,00	61,90	185,70
59	66023224 - FERROLHO CHATO 3"	UNIDA DES	10,00	8,50	85,00
60	66023225 - FERROLHO CHATO 4"	UNIDA DES	10,00	19,80	198,00
61	66023226 - FILTRO DE LINHA, 5 TOMADAS BIVOLT, C/ FUSÍVEL	UNIDA DES	10,00	44,90	449,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1					
62	66024276 - FIO SOLIDO, 6MM 100 MTS	METR OS	20,00	6,50	130,00
63	66031166 - FIO SOLIDO 10MM 100MTS	METR OS	25,00	16,90	422,50
64	66024278 - FIO SOLIDO, 750V 2,50MM 100 MTS	METR OS	25,00	2,40	60,00
65	66023232 - FITA ISOLANTE ANTICHAMA, 19MM X 20M	UNIDA DES	5,00	12,90	64,50
66	66023233 - FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50M	UNIDA DES	5,00	25,90	129,50
67	66023234 - FITA ZEBRADA, 200M	UNIDA DES	10,00	19,90	199,00
68	66023235 - FIXADOR DE CAL, 150ML	UNIDA DES	5,00	2,00	10,00
69	66023236 - FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, 25MM X 3/4"	UNIDA DES	5,00	20,90	104,50
70	66023237 - FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, 50MM X 1.1/2"	UNIDA DES	5,00	47,90	239,50
71	66028410 - FORMÃO CHANFRADO, 1/2", AÇO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO	UNIDA DES	5,00	25,90	129,50
72	66023239 - FORRO PVC, 8MM X 200MM X 3M	UNIDA DES	15,00	20,34	305,10
73	66023240 - FORRO PVC, 8MM X 200MM X 6M	UNIDA DES	15,00	40,68	610,20
74	66023241 - INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA	UNIDA DES	10,00	14,90	149,00
75	66023242 - INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA C/ TOMADA	UNIDA DES	10,00	25,70	257,00
76	66023243 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UNIDA DES	15,00	12,80	192,00
77	66023244 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES C/ TOMADA	UNIDA DES	15,00	15,90	238,50
78	66023245 - INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS	UNIDA DES	15,00	27,70	415,50
79	66023246 - INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS C/ TOMADA	UNIDA DES	15,00	37,60	564,00
80	66023247 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UNIDA DES	15,00	15,90	238,50
81	66023248 - INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS	UNIDA DES	15,00	27,70	415,50
82	66023250 - INTERRUPTOR PENDENTE (PERA)	UNIDA DES	15,00	7,90	118,50
83	66023254 - KIT ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO, 5 PEÇAS	UNIDA DES	10,00	122,90	1.229,00
84	66031167 - LAMPADA FLOURESCENTE TUBULAR,	UNIDA	10,00	12,90	129,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1

LOTE 1					
	20W	DES			
85	66031168 - LAMPADA FLOURESCENTE TUBULAR, 40W	UNIDA DES	10,00	16,90	169,00
86	66019955 - LÂMPADA LED 9,5W - UN	UNIDA DES	15,00	3,90	58,50
87	66023260 - LÁPIS P/ CARPINTEIRO, 180MM X 15MM	UNIDA DES	3,00	4,00	12,00
88	66023261 - LIMA CHATA, 8"	UNIDA DES	20,00	25,90	518,00
89	66023262 - LIXA FERRO, Nº 120	UNIDA DES	10,00	3,20	32,00
90	66019972 - LIXA MASSA 100 - UN	UNIDA DES	30,00	1,00	30,00
91	66019973 - LIXA MASSA 120 - UN	UNIDA DES	30,00	1,00	30,00
92	66019975 - LIXA MASSA 180 - UN	UNIDA DES	30,00	1,20	36,00
93	66019979 - LIXA MASSA 80 - UN	UNIDA DES	30,00	1,50	45,00
94	66019978 - LIXA MASSA 60 - UN	UNIDA DES	30,00	1,50	45,00
95	66023268 - LONA PLÁSTICA, PRETA, 4 X 100M	METR OS	5,00	10,90	54,50
96	66023269 - LONA PLÁSTICA, PRETA, 6 X 50M	METR OS	5,00	13,90	69,50
97	66023270 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR, 2 X 40W, ACRÍLICO	UNIDA DES	5,00	302,90	1.514,50
98	66023271 - LUVA DE CORRER, P/ ESGOTO, 100MM	UNIDA DES	10,00	15,90	159,00
99	66023272 - LUVA DE CORRER, P/ TUBO, SOLDÁVEL, 25MM	UNIDA DES	10,00	26,90	269,00
100	66023273 - LUVA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, 3/4"	UNIDA DES	10,00	1,50	15,00
101	66023275 - LUVA MALHA TRICOTADA, 4 FIOS, PIGMENTADA	UNIDA DES	15,00	8,90	133,50
102	66023277 - LUVA ROSCÁVEL, BRANCA, 3/4"	UNIDA DES	10,00	7,80	78,00
103	66023278 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO PRIMÁRIO, 100MM	UNIDA DES	10,00	8,90	89,00
104	66023279 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO PRIMÁRIO, 50MM	UNIDA DES	10,00	3,90	39,00
105	66023280 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO PRIMÁRIO, 75MM	UNIDA DES	10,00	7,90	79,00
106	66023281 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO, 100MM	UNIDA DES	10,00	8,90	89,00
107	66023282 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO, 150MM	UNIDA DES	10,00	38,90	389,00

Pág. Nº _____

Equipe de Apoio
169,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1					
108	66023283 - LUVA SOLDÁVEL, 50MM	UNIDAS	10,00	7,90	79,00
109	66023284 - MADEIRITE, 220 X 110, 9MM	UNIDAS	10,00	72,90	729,00
110	66023285 - MANGUEIRA MULTIUSO TRANÇADA, 3/8 X 4MM	METROS	10,00	9,90	99,00
111	66023286 - MASSA CORRIDA, 25KG	UNIDAS	30,00	138,90	4.167,00
112	66023287 - ÓCULOS DE SEGURANÇA, INCOLOR, ARMAÇÃO EM NYLON PRETO, VISOR EM ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO	UNIDAS	25,00	9,90	247,50
113	66023288 - PÁ DE BICO, C/ CABO DE MADEIRA, 1,20CM	UNIDAS	30,00	72,90	2.187,00
114	66023293 - PARAFUSO FRANCÊS, ZINCADO, C/ PORCA, 3/8" X 6"	UNIDAS	70,00	1,85	129,50
115	66020174 - PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16 X 5" - UN	UNIDAS	70,00	2,50	175,00
116	66020177 - PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16 X 5.1/2" - UN	UNIDAS	70,00	2,60	182,00
117	66023298 - PARAFUSO SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA, ZINCADO, 1/4" X 50MM	UNIDAS	70,00	0,90	63,00
118	66023299 - PARAFUSO SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA, ZINCADO, 1/4" X 65MM	UNIDAS	70,00	1,00	70,00
119	66023304 - PASSA FIO, C/ ALMA DE AÇO, 20M	UNIDAS	5,00	44,90	224,50
120	66023305 - PEDRA, M³	METRO CÚBICO	148,00	190,00	28.120,00
121	66023306 - PICARETA, C/ CABO DE MADEIRA, 90CM	UNIDAS	10,00	131,90	1.319,00
122	66023307 - PINCEL ACHATADO SINTÉTICO, AT952/12	UNIDAS	8,00	4,90	39,20
123	66023308 - PINCEL ACHATADO SINTÉTICO, AT952/16	UNIDAS	10,00	6,90	69,00
124	66023309 - PINCEL TRINCHA, 3"	UNIDAS	10,00	15,50	155,00
125	66023311 - PISO CERÂMICO, 45 X 45CM	METRO QUADRADO	15,00	28,90	433,50
126	66023312 - PLAFON DE PLÁSTICO, E27	UNIDAS	10,00	9,90	99,00
127	66023321 - PLUG T 2P+T, 10A, 250V	UNIDAS	10,00	5,00	50,00
128	66023322 - PNEU P/ CARRINHO DE MÃO, 3,25 X 8"	UNIDAS	20,00	58,90	1.178,00
129	66023323 - PNEU P/ CARRINHO DE MÃO, 3,50 X	UNIDAS	20,00	69,90	1.398,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1

LOTE 1					
	8"	DES			
130	66023324 - PONTEIRO DE AÇO INOX, 30CM	UNIDA DES	20,00	26,90	538,00
131	66023325 - PORTA CADEADO, 50MM, ZINCADO	UNIDA DES	3,00	3,90	11,70
132	66023328 - PORTA LAMINADA, 2,10M X 70CM	UNIDA DES	5,00	435,90	2.179,50
133	66023329 - PORTA LAMINADA, 2,10M X 80CM	UNIDA DES	5,00	483,90	2.419,50
134	66023330 - PORTA LISA, 2,10M X 60CM	UNIDA DES	5,00	226,50	1.132,50
135	66023331 - PORTA LISA, 2,10M X 70CM	UNIDA DES	5,00	226,50	1.132,50
136	66023332 - PORTA LISA, 2,10M X 80CM	UNIDA DES	5,00	226,50	1.132,50
137	66023333 - POSTE PADRÃO COPEL, 75DAN, 7,20M	UNIDA DES	5,00	469,90	2.349,50
138	66023334 - PREGO 10 X 10MM, C/ CABEÇA, GALVANIZADO, 1KG	UNIDA DES	7,00	32,90	230,30
139	66023335 - PREGO 12 X 12MM, C/ CABEÇA, GALVANIZADO, 1KG	UNIDA DES	7,00	31,90	223,30
140	66023336 - PREGO 15 X 15MM, C/ CABEÇA, GALVANIZADO, 1KG	UNIDA DES	7,00	18,90	132,30
141	66023348 - RALO QUADRADO SIFONADO, PVC, 100 X 52 X 40MM	UNIDA DES	5,00	129,90	649,50
142	66020440 - REBITE 6,2X25MM - UN	UNIDA DES	70,00	0,13	9,10
143	66023355 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO, PVC, 100 X 75MM	UNIDA DES	35,00	14,90	521,50
144	66023356 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO, PVC, 150 X 100MM	UNIDA DES	35,00	36,60	1.281,00
145	66023360 - REJUNTE, 1KG	UNIDA DES	35,00	13,90	486,50
146	66023364 - ROLO P/ PINTURA, ANTIGOTAS, 230MM	UNIDA DES	15,00	26,90	403,50
147	66023365 - SARRAFO DE PINUS, 3M	UNIDA DES	35,00	9,60	336,00
148	66023369 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC, 1,5M	UNIDA DES	35,00	10,90	381,50
149	66023370 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC, DUPLO	UNIDA DES	35,00	41,90	1.466,50
150	66023371 - SILICONE INCOLOR, 280G	UNIDA	35,00	19,90	696,50

Pág. Nº _____

Equipe de
Apoio _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1

Pág. Nº _____

Equipe de Apoio
150,00

		DES			
151	66023373 - SOQUETE BOCAL P/ LÂMPADA, E27 2A, C/ RABICHO	UNIDA DES	30,00	5,00	150,00
152	66023374 - TÁBUA DE PINUS, 10CM X 3M	UNIDA DES	300,00	17,90	5.370,00
153	66023375 - TÁBUA DE PINUS, 15CM X 3M	UNIDA DES	320,00	19,80	6.336,00
154	66023376 - TÁBUA DE PINUS, 20CM X 3M	UNIDA DES	320,00	30,90	9.888,00
155	66023377 - TÁBUA DE PINUS, 25CM X 3M	UNIDA DES	320,00	40,90	13.088,0 0
156	66023378 - TÁBUA DE PINUS, 30CM X 3M	UNIDA DES	320,00	52,90	16.928,0 0
157	66023383 - TE P/ ESGOTO, 40 X 40MM	UNIDA DES	30,00	4,90	147,00
158	66023386 - TE ROSCÁVEL, BRANCO, 20MM	UNIDA DES	30,00	3,90	117,00
159	66023387 - TELA MOSQUITEIRO, 1,00M	UNIDA DES	10,00	9,90	99,00
160	66023388 - TELA MOSQUITEIRO, 1,20M	UNIDA DES	10,00	12,90	129,00
161	66023391 - TESOURA P/ JARDINAGEM, 20"	UNIDA DES	5,00	74,90	374,50
162	66023392 - TEXTURA, BRANCA, 25KG	UNIDA DES	5,00	150,90	754,50
163	66020579 - THINNER 5L	UNIDA DES	30,00	125,90	3.777,00
164	66023394 - TIJOLO 6 FUROS	UNIDA DES	10.000,00	1,10	11.000,0 0
165	66023395 - TIJOLO COMUM	UNIDA DES	1.500,00	1,30	1.950,00
166	66023397 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, 3,6L	UNIDA DES	50,00	146,90	7.345,00
167	66020586 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18L	LITRO S	20,00	358,90	7.178,00
168	66023399 - TINTA P/ PISO, 18L	UNIDA DES	10,00	353,90	3.539,00
169	66023400 - TOMADA DUPLA FIXA DE EMBUTIR, BIPOLAR, 2P+T, 10A, 250V	UNIDA DES	20,00	23,70	474,00
170	66023401 - TOMADA EXTERNA DE SOBREPOR, REDONDA, BIPOLAR, 2P+T, 10A, 250V	UNIDA DES	30,00	14,90	447,00
171	66023402 - TOMADA FIXA DE EMBUTIR, BIPOLAR, 2P+T, 20A, 250V	UNIDA DES	30,00	13,80	414,00
172	66023403 - TOMADA FIXA DE SOBREPOR, BIPOLAR, 2P+T, 10A, 250V	UNIDA DES	30,00	11,90	357,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1

LOTE 1					
173	66023404 - TOMADA NBR, 10A, 250V	UNIDA DES	30,00	9,90	297,00
174	66023410 - TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA, 18CM, 1/2"	UNIDA DES	30,00	116,90	3.507,00
175	66023411 - TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA, 18CM, 3/4"	UNIDA DES	30,00	116,90	3.507,00
176	66023412 - TRENA, 10M, FITA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, 12,5MM	UNIDA DES	10,00	57,90	579,00
177	66023415 - TUBO ELETRODUTO, 3/4"	UNIDA DES	30,00	11,90	357,00
178	66023416 - TUBO ELETRODUTO, ROSCÁVEL, 1"	UNIDA DES	30,00	18,90	567,00
179	66024280 - TUBO P/ ESGOTO PRIMARIO, 100MM	UNIDA DES	10,00	149,40	1.494,00
180	66023426 - VÁLVULA DE DESCARGA, CROMADA, 1.1/2"	UNIDA DES	30,00	445,90	13.377,00
181	66023427 - VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA, CROMADA, 3.1/2 X 1.1/2"	UNIDA DES	30,00	42,90	1.287,00
182	66023428 - VÁLVULA DE LAVATÓRIO UNIVERSAL 1, CROMADA	UNIDA DES	30,00	30,90	927,00
183	66023430 - VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO, PVC, 100MM	UNIDA DES	30,00	184,90	5.547,00
184	66023431 - VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA, 6L	UNIDA DES	10,00	818,00	8.180,00
185	10050023 - COLA VEDA CALHA 280 G	UNIDA DES	30,00	19,90	597,00
186	66020669 - VEDACIT 3,6KG GL	UNIDA DES	30,00	175,90	5.277,00
187	66023435 - VEDANTE P/ TORNEIRA, 1/2"	UNIDA DES	70,00	1,00	70,00
188	66023436 - VEDANTE P/ TORNEIRA, 3/4"	UNIDA DES	70,00	1,00	70,00
189	66023437 - VENTILADOR DE PAREDE, 60CM	UNIDA DES	30,00	471,90	14.157,00
190	66023438 - VERGALHÃO CA50, 10MM (3/8"), 12M	UNIDA DES	20,00	79,20	1.584,00
191	66023439 - VERGALHÃO CA50, 16MM (5/8"), 12M	UNIDA DES	20,00	81,60	1.632,00
192	66023440 - VERGALHÃO CA50, 6,3MM (1/4"), 12M	UNIDA DES	20,00	32,90	658,00
193	66023441 - VERGALHÃO CA50, 8MM (5/16"), 12M	UNIDA DES	20,00	51,90	1.038,00
194	66023442 - VERGALHÃO CA60, 5MM (3/16"), 12M	UNIDA DES	20,00	21,90	438,00
195	66020686 - VERNIZ BRILHANTE 3,6L	UNIDA DES	60,00	180,90	10.854,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1					
196	66028411 - Tela Alambrado Galv. Fio 14 X 3	METR OS	300,00	25,90	7.770,00
197	10030018 - ARAME RECOZIDO No18	KILOG RAMA S	70,00	17,90	1.253,00
198	66028414 - Catraca Esticador Bufalo P/ Arame Liso Aço Esticar Cerca	UNIDA DES	500,00	10,90	5.450,00
VALOR TOTAL R\$ 349.353,30 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

*Com base orçamentária conforme tópico abaixo e com documentos e cotações anexos ao processo licitatório.

6. BASE ORÇAMENTÁRIA

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços realizado pela Administração Municipal, considerando orçamento obtido junto a empresa do ramo especializado no fornecimento de materiais de construção, compatível com o objeto pretendido. A base orçamentária de quantitativos é o levantamento das quantidades de materiais necessários para a execução de uma obra. Esse levantamento é realizado com base nos projetos e medidas da construção, permitindo identificar quanto será utilizado de cada material.

A presente composição orçamentária foi elaborada com base em um único orçamento apresentado, considerando os valores e especificações constantes na proposta recebida.

A base orçamentária apurada resultou no valor médio estimado de **R\$ VALOR TOTAL R\$ 349.353,30 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

A pesquisa de preços foi realizada observando os parâmetros disponíveis para a fase preparatória da contratação, servindo como referência inicial para definição do valor estimado da futura licitação.

O valor estimado poderá ser complementado e validado mediante pesquisa mercadológica adicional, observando-se os critérios previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A estimativa apresentada demonstra compatibilidade com a necessidade administrativa identificada e com os quantitativos previstos para atendimento das atividades de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

7. GARANTIA

Os materiais de construção fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, vícios, inadequações de qualidade ou desconformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, conforme previsto na legislação aplicável e nas normas do Código de Defesa do Consumidor.

A contratada será responsável pela substituição, no prazo a ser definido pela Administração Municipal, de qualquer material que apresentar:

- defeito de fabricação;
- avarias decorrentes do transporte;
- desconformidade com as especificações técnicas;
- baixa qualidade;
- divergência de marca ou modelo ofertado;
- problemas que comprometam sua utilização.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acondicionados adequadamente e com observância às normas técnicas vigentes.

A garantia deverá abranger todos os itens fornecidos, sem ônus adicional para a Administração Pública, ficando a contratada responsável pelos custos de substituição, transporte e demais despesas decorrentes da correção de eventuais irregularidades.

O recebimento definitivo dos materiais não excluirá a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, durabilidade e funcionamento adequado dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva, corretiva e conservação dos bens públicos pertencentes ao Município de Florestópolis/PR,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



visando assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público municipal.

As diversas Secretarias Municipais demandam constantemente serviços de manutenção em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços administrativos, vias públicas, praças, quadras esportivas e demais estruturas utilizadas pela Administração Pública, tornando indispensável a disponibilidade de materiais adequados para execução dos reparos e serviços necessários.

A contratação busca garantir melhores condições de funcionamento, segurança, higiene, acessibilidade e conservação das instalações públicas, evitando a deterioração dos bens municipais e reduzindo custos futuros com manutenções emergenciais e intervenções de maior complexidade.

Além disso, o Município dispõe de equipes próprias para execução de diversos serviços de manutenção, sendo necessária a aquisição dos materiais para continuidade das atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

A ausência da contratação poderá ocasionar prejuízos à Administração Pública, comprometendo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e dificultando o atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A escolha da modalidade Pregão Presencial para a presente contratação fundamenta-se no fato de que o objeto pretendido consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da forma presencial justifica-se em razão das particularidades do mercado local e regional, considerando que parte significativa dos fornecedores do ramo de materiais de construção possui atuação regionalizada e, em muitos casos, apresenta limitações operacionais quanto à utilização de plataformas eletrônicas de licitação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A realização do Pregão Presencial visa ampliar a competitividade entre fornecedores locais e regionais, possibilitando maior participação das empresas do ramo, fomentando a economia local e assegurando à Administração Pública a obtenção da proposta mais vantajosa.

Além disso, a forma presencial possibilita maior interação entre Administração e licitantes durante a fase de lances, proporcionando maior celeridade operacional, negociação direta e melhor acompanhamento da sessão pública.

A utilização da modalidade presencial também se mostra adequada diante da estrutura administrativa disponível e da necessidade de garantir ampla participação dos interessados, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte da região.

A Administração Municipal observará todas as exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à motivação da escolha da forma presencial, publicidade dos atos, transparência do procedimento e gravação da sessão pública, conforme determina a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, mostra-se técnica e administrativamente adequada para atendimento do interesse público e das necessidades do Município de Florestópolis/PR.

10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
1. Falhas na Execução do Contrato	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos.
2. Falta de Fornecedores Idôneos	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações.	Alta	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação. - Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os	Alta	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	itens ou serviços conforme o contrato.				- Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados.	Média	Alto	Médio-Alto	- Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.
6. Atrasos na Entrega de Itens	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	Alto	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.
7. Custos com Publicações e Processos Administrativos	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das	Média	Médio	Médio	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	mesmas geram custos administrativos recorrentes.				sobrecarga no setor.
8. Risco de Contratação de Preços Irregulares	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos contratos.	Alta	Médio	Médio	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras.
9. Necessidade de Licitação Repetida	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	Médio	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração	Média	Alto	Médio-Alto	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	pública.				
11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	Médio	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
12. Demora na Execução de Serviços Essenciais	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.	Alta	Alto	Alto	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



o Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.

o Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

o Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.

o Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

11. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Para a presente contratação, não será exigida carta de exclusividade dos fornecedores participantes do procedimento licitatório, considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais de construção de natureza comum,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



amplamente comercializados no mercado por diversos fabricantes, distribuidores e revendedores.

A exigência de carta de exclusividade poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, limitando a participação de empresas aptas ao fornecimento dos materiais e contrariando os princípios da ampla concorrência, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, os materiais pretendidos possuem ampla disponibilidade no mercado regional e nacional, não se caracterizando como produtos exclusivos ou de fornecimento restrito, inexistindo justificativa técnica para imposição de tal exigência.

A Administração Municipal poderá exigir, quando necessário, documentação comprobatória da procedência, qualidade, garantia e regularidade dos produtos ofertados, bem como catálogos, fichas técnicas ou comprovação de atendimento às normas técnicas aplicáveis, desde que tais exigências estejam devidamente justificadas e previstas no instrumento convocatório.

Dessa forma, visando garantir maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e observância aos princípios da legalidade, razoabilidade e economicidade, conclui-se pela não exigência de carta de exclusividade no presente procedimento licitatório.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá promover o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fornecedores no procedimento licitatório.

No presente caso, considerando a natureza dos materiais de construção a serem adquiridos, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação por itens, tendo em vista que os produtos possuem características independentes entre si e podem ser fornecidos separadamente, sem comprometer a execução contratual.

O parcelamento da contratação apresenta as seguintes vantagens:

- ampliação da competitividade do certame;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



- maior participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- possibilidade de participação de fornecedores especializados em determinados segmentos;
- obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;
- maior economicidade na aquisição dos materiais;
- melhor aproveitamento do mercado regional.

Além disso, o parcelamento por itens evita restrições indevidas à concorrência e permite que diferentes fornecedores possam disputar os itens compatíveis com sua capacidade comercial e operacional.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item mostra-se adequada diante da diversidade dos materiais a serem adquiridos, permitindo maior flexibilidade na contratação e melhor gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que o parcelamento não comprometerá a padronização, fiscalização ou execução contratual, considerando que os materiais serão fornecidos conforme demanda da Administração Municipal e de acordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens é técnica e economicamente viável, além de representar a solução mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada realização da contratação pretendida, a Administração Municipal deverá adotar previamente as providências necessárias à instrução e regularidade do procedimento licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Dentre as principais providências a serem adotadas, destacam-se:

- elaboração do Termo de Referência contendo especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, critérios de aceitação e demais requisitos da contratação;
- realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
- verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



- elaboração da minuta do edital e da minuta contratual;
- designação do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio responsáveis pela condução do certame;
- designação do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- definição dos procedimentos de recebimento, controle e distribuição dos materiais;
- análise e aprovação jurídica do procedimento licitatório;
- providenciar a publicação do edital e demais atos necessários à ampla publicidade do certame;
- garantir estrutura administrativa adequada para realização da sessão pública presencial, incluindo meios de gravação audiovisual, conforme exigência legal;
- organização do controle de estoque e logística de armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

A Administração também deverá assegurar que todas as etapas da contratação observem os princípios da legalidade, planejamento, transparência, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

Dessa forma, as providências acima relacionadas são necessárias para garantir a regularidade do procedimento licitatório, a adequada execução contratual e o atendimento eficiente das demandas das diversas Secretarias Municipais.

14. JUSTIFICATIVA DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Município de Florestópolis/PR, bem como obter referência de preços para estimativa do valor da futura contratação de materiais de construção destinados à manutenção e conservação das diversas Secretarias Municipais.

Durante a fase de planejamento, verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores especializados no ramo de materiais de construção, aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, possibilitando a realização de procedimento licitatório competitivo e vantajoso para a Administração Pública.

A base orçamentária utilizada para composição da estimativa de preços foi elaborada mediante orçamento obtido junto a empresa do ramo, considerando

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



os itens e quantitativos estimados para atendimento das demandas administrativas do Município.

O valor estimado apurado para a contratação corresponde a **R\$ 349.899,30 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**.

A utilização da referida base orçamentária buscou fornecer parâmetro inicial para avaliação da viabilidade econômica da contratação, servindo como instrumento de apoio ao planejamento administrativo e à definição do valor estimado da licitação.

Considerando a realidade do mercado local e regional, bem como a natureza dos materiais a serem adquiridos, a Administração entendeu pela viabilidade da utilização do orçamento apresentado como referência preliminar para instrução do procedimento.

Ressalta-se que a pesquisa de preços deverá observar os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Administração complementar o levantamento com outras fontes de consulta, caso necessário, visando assegurar maior compatibilidade com os preços praticados no mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado e a base orçamentária adotada mostram-se suficientes para subsidiar a fase preparatória da contratação, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição.

15. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

Com base no levantamento de mercado realizado pela Administração Municipal e considerando os quantitativos estimados para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, a estimativa total dos gastos para a presente contratação é de:

Valor Estimado da Contratação:

R\$ 349.899,30 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

A estimativa dos gastos foi elaborada considerando:

a necessidade contínua de materiais de construção para manutenção e conservação dos bens públicos municipais;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



o histórico de consumo das Secretarias Municipais;
as demandas previstas para manutenção preventiva e corretiva;
os quantitativos estimados para o período de vigência da contratação;
os preços praticados no mercado regional.

Os recursos financeiros para cobertura da despesa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, vinculadas às Secretarias Municipais participantes da contratação.

Os valores estimados possuem caráter referencial e servirão como parâmetro para análise da vantajosidade das propostas apresentadas no procedimento licitatório, podendo sofrer variações conforme os lances ofertados pelas empresas participantes do certame.

A Administração Municipal adotará as medidas necessárias para garantir o controle dos gastos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal durante toda a execução contratual.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades administrativas relacionadas ao objeto da presente contratação, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer ou influenciar diretamente a execução da futura aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e conservação das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

A presente contratação possui natureza autônoma e independente, sendo destinada exclusivamente ao fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação dos bens públicos municipais.

Eventualmente, os materiais adquiridos poderão ser utilizados em conjunto com serviços executados pelas equipes próprias da Administração Municipal, não havendo, contudo, dependência de contratação simultânea de terceiros para viabilização do objeto pretendido.

Ressalta-se que futuras contratações relacionadas à prestação de serviços especializados de engenharia, obras públicas ou manutenção específica poderão ocorrer de forma independente, conforme necessidade administrativa e

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



planejamento do Município, sem interferência direta na execução da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes relevantes que demandem tratamento conjunto ou condicionem a viabilidade da presente aquisição.

17. MAPEAMENTO DE RISCO

Em atendimento aos princípios do planejamento, eficiência e gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado o mapeamento dos principais riscos relacionados à futura contratação de materiais de construção destinados à manutenção e conservação das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

O objetivo do gerenciamento de riscos é identificar possíveis situações que possam comprometer o sucesso da contratação, permitindo à Administração adotar medidas preventivas e corretivas para minimizar impactos à execução contratual.

Análise dos riscos

Os riscos identificados são considerados administráveis e comuns em contratações dessa natureza, podendo ser mitigados mediante adequada gestão contratual, fiscalização eficiente e planejamento administrativo.

A adoção do Pregão Presencial com julgamento pelo menor preço por item contribui para ampliação da competitividade, melhor gestão dos fornecedores e redução de riscos relacionados à contratação.

Além disso, a Administração Municipal deverá acompanhar continuamente a execução contratual, promovendo medidas corretivas sempre que necessário para garantir a continuidade do fornecimento e a adequada utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que os riscos envolvidos na contratação são plenamente gerenciáveis, não comprometendo a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A futura contratação deverá observar, sempre que possível, critérios e práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração Municipal e a futura contratada deverão adotar medidas que minimizem impactos ambientais decorrentes do fornecimento, armazenamento e utilização dos materiais de construção, promovendo o uso racional dos recursos e a correta destinação de resíduos.

Dentre as principais medidas de segurança ambiental aplicáveis à contratação, destacam-se:

- fornecimento de materiais em conformidade com as normas ambientais vigentes;
- incentivo à aquisição de produtos com menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável;
- utilização racional dos materiais, evitando desperdícios;
- armazenamento adequado dos materiais para prevenção de perdas e contaminações;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes das atividades de manutenção;
- observância das normas relacionadas ao gerenciamento de resíduos da construção civil;
- prevenção de descarte irregular de materiais em vias públicas, terrenos ou áreas de preservação;
- adoção de boas práticas de transporte e manuseio dos materiais;
- cumprimento das exigências ambientais previstas pelos órgãos de fiscalização competentes.

A Administração Municipal também poderá adotar mecanismos de controle e fiscalização para assegurar o cumprimento das medidas ambientais durante a execução contratual.

Ressalta-se que a adoção dessas medidas contribui para preservação ambiental, redução de desperdícios, melhor utilização dos recursos públicos e fortalecimento das práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública Municipal.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é compatível com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

19. RESULTADO PRETENDIDO

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais de construção necessários à manutenção, conservação e pequenos reparos dos bens públicos pertencentes ao Município de Florestópolis/PR, garantindo melhores condições de funcionamento das diversas Secretarias Municipais e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Com a realização da contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e espaços públicos municipais;
- preservar e conservar o patrimônio público municipal;
- proporcionar maior segurança, funcionalidade e conservação das instalações públicas;
- melhorar as condições de atendimento à população nos órgãos públicos municipais;
- reduzir a ocorrência de manutenções emergenciais e custos decorrentes da deterioração dos bens públicos;
- assegurar maior eficiência na execução dos serviços realizados pelas equipes próprias do Município;
- promover maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais;
- garantir melhor planejamento e controle na aquisição de materiais;
- obter economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- assegurar a aquisição de materiais de qualidade e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- ampliar a competitividade do procedimento licitatório e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a contratação busca contribuir para melhoria da infraestrutura pública municipal, manutenção adequada dos serviços essenciais e fortalecimento da gestão administrativa, observando os princípios da eficiência,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que os resultados pretendidos estão alinhados às necessidades administrativas do Município e aos objetivos da Administração Pública Municipal.

20. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de materiais de construção destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos dos bens públicos pertencentes ao Município de Florestópolis/PR.

A contratação visa atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, proporcionando disponibilidade contínua de materiais necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados pelas equipes próprias da Administração Municipal.

Os materiais a serem adquiridos abrangem, entre outros:

- materiais de alvenaria;
- cimento, areia, pedra e argamassa;
- ferragens e ferramentas;
- materiais hidráulicos;
- materiais elétricos;
- tintas e acessórios para pintura;
- tubos, conexões e acessórios;
- materiais para acabamento;
- telhas e itens para cobertura;
- madeira e derivados;
- materiais diversos utilizados em pequenos reparos e conservação predial.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração Municipal, mediante emissão de requisições pelas Secretarias competentes, permitindo melhor controle de estoque, racionalização dos gastos públicos e atendimento contínuo das necessidades operacionais do Município.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A escolha pelo parcelamento por itens possibilita maior competitividade no certame, ampliação da participação de fornecedores e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

A solução adotada contempla ainda:

- fiscalização da execução contratual;
- controle do recebimento dos materiais;
- verificação da conformidade dos produtos entregues;
- substituição de materiais em desacordo com as especificações;
- observância às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

A contratação pretendida mostra-se adequada para garantir eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços públicos e preservação do patrimônio municipal, atendendo às necessidades das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos, levantamento de mercado, análise das necessidades administrativas e avaliação dos aspectos técnicos e econômicos relacionados à presente contratação, conclui-se que a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e conservação das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR mostra-se viável e adequada ao interesse público.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, garantindo condições para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais, preservação do patrimônio público e melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços à população.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, possibilitando competitividade no procedimento licitatório e viabilidade de obtenção de proposta vantajosa para a Administração Pública.

A estimativa de custos realizada apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado e com a disponibilidade orçamentária do Município, demonstrando viabilidade econômica para execução da contratação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Verificou-se ainda que a adoção da modalidade Pregão Presencial, julgamento pelo menor preço por item, mostra-se tecnicamente adequada diante das características do objeto, da realidade do mercado regional e das necessidades administrativas do Município.

Os riscos identificados são considerados administráveis e passíveis de mitigação mediante adequada fiscalização contratual, planejamento administrativo e controle da execução do contrato.

Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório para aquisição parcelada de materiais de construção destinados às diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

Florestópolis, 27 de maio de 2026.



FABIANO FACHINA
Secretária de SAÚDE

GLEICLER SIQUEIRA
Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL

IVANETE VENANCIO
Secretária de EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



DILSON DIZARRO
Secretária de *TRANSPORTE*

JOSÉ MOREIRA PINHO
Secretária de *OBRAS*

SERGIO RIZZO MIRANDA
Secretário de *Esporte*

CELIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de *ADMINISTRAÇÃO*

TAIAN DE JESUS
Secretário de *AGRICULTURA*

LAISE DIAS
Secretaria de *CULTURA*

ELDER WESLEY VIZZENTIN
Secretário de *PLANEJAMENTO*

